



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 14 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Processo de Dispensa Nº020/2019-Jacobina Artes Gráficas Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Dispensas de Licitações***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2019**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **020/2019**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Através da empresa: **JACOBINA ARTES GRÁFICAS LTDA** inscrita no CNPJ: **73.553.760/0001-08** ENDEREÇO: **RUA MORRO DO CHAPÉU, 221, MISSÃO – JACOBINA – BAHIA CEP: 44700-000**. No valor global de **R\$ 9.446,50** (Nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Órgão: **07.01**

Atividade: **2.012/2.017/2.018**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **01/19**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE  
FEVEREIRO DE 2019.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTSLDH0GYHQ+EZEN+A4ICW

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL